
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0019627853/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito público com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural por meio da **seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville**, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

E-mail recebido em 15 de Agosto de 2024 às 11h12min:

Questionamento: *"Minha dúvida é sobre o remanejamento de recursos do edital do Mecenato para o Patrimônio. O único projeto classificado que segundo o edital está fora da margem de projetos que serão contemplados é o projeto: 24.0.037362-5 Paulinho de Amaral PROAR: Programa de Reconhecimento do Patrimônio Arquitetônico e Cultural Rural - Nota 8,40. No entanto na faixa de R\$51.500,00 7 projetos deveriam ser contemplados, mas nenhum foi classificado. e na faixa de 51.500,01 até R\$ 80.000,00, 7 projetos deveriam ser contemplados e somente 4 foram classificados. O projeto 24.0.037362-5 Paulinho de Amaral PROAR: Programa de Reconhecimento do Patrimônio Arquitetônico e Cultural Rural será contemplado com uso da verba remanescente das faixas que não houveram projetos classificados no edital ?"*

Resposta: Em relação ao seu questionamento, informamos que as condições de remanejamento de recursos do edital estão previstas no item 1.6 do documento editalício.

E-mail recebido em 21 de Agosto de 2024 às 11h06min:

Questionamento: *"Minha dúvida é sobre o remanejamento de recursos do edital do Mecenato para o Patrimônio. O único projeto classificado que segundo o edital está fora da margem de projetos que serão contemplados é o projeto: 24.0.037362-5 Paulinho de Amaral PROAR: Programa de Reconhecimento do Patrimônio Arquitetônico e Cultural Rural - Nota 8,40. No entanto na faixa de R\$51.500,00 7 projetos deveriam ser contemplados, mas nenhum foi classificado. e na faixa de 51.500,01 até R\$ 80.000,00, 7 projetos deveriam ser contemplados e somente 4 foram classificados. O projeto 24.0.037362-5 Paulinho de Amaral PROAR: Programa de Reconhecimento do Patrimônio Arquitetônico e Cultural Rural será contemplado com uso da verba remanescente das faixas que não houveram projetos classificados no edital ?"*

Resposta: Em relação ao seu questionamento, informamos que as condições de remanejamento de recursos do edital estão previstas no item 1.6 do documento editalício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022512586** e o código CRC **5A44AC0B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.204823-1

0022512586v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 21/08/2024 14:41:28.